



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA
(4ª cia adm/1915)
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO

DIEx (Requisitório) nº 1247-Seq TIC/17º B Log L Mth
NUP/NUD: 64135.003633/2026-74

Juiz de Fora – MG, 19 de junho de 2026.

Do Chefe da Seção de Informática
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Compra de HD para CFTV

Anexos: - 3 Orçamentos
- Termo de Referência
- Formalização da Demanda
- Relatório de Pesquisa de Preço

Conforme termos do art. 13º da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição ou realização do serviço discriminado na tabela abaixo, visando atender as necessidades do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha.

(X) Dispensa de licitação nº ____ / ____

Nota de Crédito:

| NÚMERO | PLANO INTERNO | NATUREZA DA DESPESA |
|--------------|---------------|---------------------|
| 2026NC009413 | I3DAFUNCML0 | 449000 |



Tipo de empenho:

| | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ordinário | <input type="checkbox"/> Global | <input type="checkbox"/> Estimativo |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|

| Nº | DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO | QTD | UN | VALOR | | | |
|----|--|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | ORÇ 1 | ORÇ 2 | ORÇ 3 | Menor valor |
| 1 | HD PURPLE 12TB SATA 6 GB/S 7200RPM 512MB, PARA SISTEMA CFTV | 2 | Und | R\$ 4.899,00 | R\$ 5.077,00 | R\$ 6.408,18 | R\$ 4.899,00 |
| - | TOTAL | | | R\$ 9.798,00 | | | |

Tal aquisição ou contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço se faz necessária para atender as necessidades do Batalhão.

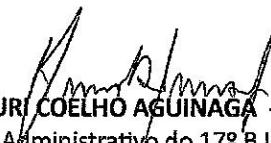

SAMUEL ANTONIO FERREIRA VITAL – 2º Ten
Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a ou contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço se faz necessária para atender as necessidades do Batalhão.

2. Encaminhe para despacho com o Ordenador de Despesas.


IURI COELHO AGUINAGA - Cap
Fiscal Administrativo do 17º B Log L Mth

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

Autorizo a presente aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica, obedecendo ao fundamento legal da Contratação de Dispensa de Licitação **COM DISPUTA**, prevista no: **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação é necessária para atender ao interesse público, para aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica da compra, conforme demonstrado na tabela acima.

3. PROVIDÊNCIAS

O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.


PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA - TC
Ordenador de Despesas do 17º B Log L Mth